

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/07/2024	02/09/2024	compradora	vendedora	até 12.000
01/07/2024	01/04/2025	compradora	vendedora	até 12.000

2. Serão aceitos no máximo até 12.000 (doze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada aquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 41.594, DE 8 DE MAIO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 9 de maio de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026 e 1º/1/2027;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030 e 1º/6/2030.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 9/5/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 9/5/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 10/5/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 9/8/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 9/5/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ1 \times P \{[(fk - 1) \times k - 1] \times S/100\} + 1\} - CJ2 \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}$$

em que:

I - $PU_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k -ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - $CJ1$ corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - $CJ2$ corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90003/2024**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/04/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de virtualização de Servidores VMware Vsphere Standard per core, por 3 (três) anos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo I do edital).

MARCEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/05/2024) 590001-00001-2024NE000999

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria-Geral da República, e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. OBJETO: Conjugação de esforços para a implementação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Radar do MPF, e o STF, de modo estruturar uma rede de integração de dados entre as instituições envolvidas, para o compartilhamento de dados e informações por outros meios tecnológicos, para o desenvolvimento e difusão de sistemas, aplicações e outras soluções de tecnologia da informação e para o aproveitamento comum de infraestrutura no interesse dos partícipes, bem assim suporte para as soluções por meio do fornecimento de infraestruturas ou acesso a nuvem DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. SIGNATÁRIOS: ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral do Ministério Público Federal e EDUARDO SILVA TOLEDO, Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal. Documento PGR-00130228/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 200100

Nº Processo: 008274/2023-96. Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção de jardins, inclusive de vasos com plantas ornamentais, nas dependências da Procuradoria-Geral da República e seus edifícios anexos, situados em Brasília, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "C", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200100-5-90015-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIASGnet - 09/05/2024) 200100-00001-2024NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PR/AL Nº 1/2021

Processo: 1.11.000.001233/2020-42. Contratantes: União, por meio da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA. (CNPJ 90.347.840/0022-42). Objeto: prorrogação e reajuste do contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da plataforma vertical instalada na sede da Procuradoria da República em Alagoas, com mão de obra, ferramentas e equipamentos incluídos no valor dos serviços, e fornecimento de materiais (peças e componentes) por meio de ressarcimento (Contrato PR/AL nº 01/2021). Valor total anual: R\$ 1.986,36. Caso haja necessidade de realização de manutenção corretiva, com fornecimento de materiais (peças e componentes) por meio de ressarcimento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos materiais efetivamente fornecidos, até 50% do valor anual, ou seja, R\$ 993,18 anuais. ND: 3.3.9.0.39. Modalidade: Dispensa de Licitação. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2025. Assinatura: 08/05/2024. Assinam: pelo Contratante, Daniel Costa Fortes e pela Contratada, Cristiano Ferreira dos Santos e Rodolfo Mendes da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1.11.000.000442/2022-31. Terceiro Termo Aditivo do Contrato PR/AL nº 01/2023, de prestação de serviços de limpeza, copeiragem, recepção, contínuo, aux. de serviços gerais e jardinagem para a PR/AL sede Maceió e PRM Arapiraca, firmado com a empresa PS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME (18.804.276/0001-98). Objeto: repactuação dos preços em virtude da homologação da CCT/2024 e reajuste de materiais, segundo índice estabelecido em contrato. Valor total acrescido ao contrato original: R\$ 92.109,39. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 09/05/2024. ND 3.3.9.0.37. Assinam: pelo Contratante, Daniel Costa Fortes - Secretário Estadual e, pela Contratada, Paulo da Silva Santos, Responsável Legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos. Data e assinatura: 07/05/2024. Assinam: Clayton Ricardo de Jesus Santos, Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Bahia e Lizia Matos Mota, Reitora, como convenientes. Processo de Gestão Administrativa 1.14.000.000411/2024-30.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 200053

Nº Processo: 12500003608202447. Objeto: Prestação de serviço continuado de gestão de frota, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet, com rede de estabelecimentos próprios ou credenciados e com tecnologia de pagamento por meio eletrônico, para aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos automotores e de grupos geradores, para aquisição de peças e acessórios veiculares, para contratação de serviços de lavagem e higienização e para contratação de serviços de manutenção de veículos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 933, Centro - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200053-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2024 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MONICA SAID LINZMEYER DE A
Pregoeira

(SIASGnet - 08/05/2024) 200100-00001-2024NE000001



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ -PR/PI e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos. Data e assinatura: 08/05/2024. MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO, Procurador-chefe da PR/PI e EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI. Processo Administrativo 1.27.000.000527/2024-11.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2022

Nº do Processo: 1.28.000.000001/2023-12. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ Nº 26.989.715/0025-80). Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA (CNPJ: 41.451.915/0001-09). Objeto: alterar o valor do Contrato nº 08/2022, em razão de acréscimos e supressões de materiais e serviços. Data de Assinatura: 09/05/2023. Vigência: a partir da assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Valor contratual: R\$ 65.740.436,68. Amparo legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93. Empenho: 2024NE000043. Programa de trabalho: 0031. Assinam: Mísia Talita da Silva Bulhões de Carvalho Bastos, Secretária Estadual, e Gilberto Barros de Carvalho Junior, Procurador-Chefe, em aprovação, pela Contratante; e Licínio Crasso Ramos Corrêa, Sócio-administrador, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a empresa LKS Investimentos LTDA. OBJETO: Alteração do Prêmbulo do contrato, da identificação das partes contratantes e da cláusula sexta - valor do aluguel. VIGÊNCIA: 01/08/2023 até 31/07/2033. DATA/ASSINATURA: 02/05/2024; Giovanni Tavares Bruscato, pela Contratante e Ieda Maria Maximenco, pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2022

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a empresa MONTENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: a) alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; b) alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA; c) alteração da CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD). VIGÊNCIA: 02/11/2024 até 01/05/2027. DATA/ASSINATURA: 06/05/2024; Giovanni Tavares Bruscato, pela Contratante e LUCAS FAGUNDES FERREIRA, pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2018

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a empresa DPASQUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA, alteração da CLÁUSULA OITAVA - DESPESAS ORDINÁRIAS, alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. VIGÊNCIA: 09/07/2024 até 08/07/2029. DATA/ASSINATURA: 08/05/2024; Giovanni Tavares Bruscato, pela Contratante e PEDRO DELLA PASQUA NETO, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA OCIDENTAL S/S LTDA - UNNESA, e a mantida FACULDADE METROPOLITANA, ambas regidas pelo mesmo CNPJ nº 03.653.762/0001-85, com sede na Rua Araras nº 241, Jardim Eldorado - Porto Velho/RO. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos a partir de 09.05.2024. Porto Velho/RO, 09.05.2024. Drª DANIELA LOPES DE FÁRIA, PROCURADORA-CHEFE DA PR/RO. Dr. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES, DIRETOR GERAL DAS FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO. Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.31.000.000875/2024-65.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 16/2024. Contratante: UNIÃO, por meio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral. Contratada: TECN2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 21.306.287/0001-52. Objeto: fornecimento de bens permanentes (poltronas), conforme especificações estabelecidas no termo de referência, com fornecimento parcelado, para atendimento às necessidades da PGT. Valor total: R\$ 24.450,00. Programa de Trabalho 03.062.0031.4262.0001. Elementos de Despesa 3.3.90.30-04/24/25/26/30 e 42, a Nota de Empenho Ordinário 2024NE000227, de 02/05/2024, no valor de R\$ 24.450,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12 meses, a contar da sua assinatura, improrrogável. Data de Assinatura: 07/05/2024. Signatários: Pela Contratante, Teresa Cristina Aires de Assis. Pela Contratada, Jordano Castro Nascimento.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 200044

Nº Processo: 0002556/2023-22. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores da marca OTIS nas dependências da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, peças de reposição mediante ressarcimento e EPis necessários e adequados à execução dos serviços, com emissão de ART.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/05/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Churchill, 94 - 7. ao 11. Andar - Centro/castelo, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200044-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ANA CLAUDIA DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 08/05/2024) 200044-00001-2024NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (PTM Coronel Fabriciano) e a ORME Serviços Educacionais LTDA (Faculdade Anhanguera de Ipatinga); Objeto: concessão de estágio de ensino superior; vigência: 3 anos; Signatários: Adolfo Silva Jacob - Procurador-Coordenador da PTM Coronel Fabriciano, e Márcia Aparecida da Silva - Diretora da Faculdade Anhanguera de Ipatinga. Assinatura: 03/05/2024.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO PRT/PR/COPEL-DIS

PGEA n. 20.02.0900.0000259/2024-83. CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 04.368.898/0001-06 (COPEL), OBJETO: Cessão gratuita de termos cadastrais com liberação de acesso, na forma de consulta on-line, aos seguintes dados cadastrais dos clientes da COPEL: nome, endereço (logradouro, número, complemento, cidade, CEP e coordenadas geográficas) e número de um documento de identificação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD"), Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 ("Marco Civil da Internet"), Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 ("Código de Defesa do Consumidor"), Lei Complementar nº 166, de 08 de abril de 2019 ("Lei do Cadastro Positivo"), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 ("Lei de Acesso à Informação") e Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013 ("Decreto Comércio Eletrônico. RATIFICAÇÃO: Dr Alberto Emiliano de Oliveira Neto, Procurador-Chefe, em 06/05/2024

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 8/2020, pactuado o objeto de prestação de serviço de limpeza e conservação para a PTM de São José dos Campos com a empresa DAY SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 15.290.543/0001-68. Processo: 20.02.1500.0000990/2020-70. Objeto do Termo: Repactuação do valor do contrato, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 3.867,85, a partir de 01/01/2024. Assinam: pela contratante, Nei Messias Vieira - Procurador-Chefe em exercício da PRT 15ª Região, e pela contratada, Fernando Silva Ferreira, em 08/05/2024.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2024

Processo: 20.02.2400.0000724/2023-48. Contratada: SVM Sistema de Vigilância Monitorada Ltda. CNPJ: 01.917.093/0001-86. Objeto: Serviço de Monitoramento com sistema de transmissão via rádio da PTM de Três Lagoas/MS. Valor Total Anual: R\$ 4.298,40 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 08/05/2024 a 08/05/2029. Assinam: Dra. Candice Gabriela Arosio - Procuradora-Chefe da PRT 24ª REGIÃO, pela contratante, juntamente com a Sr. Renato de Freitas Queiroz, Representante Legal, em 08/05/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS e a Cooperativa Agecol (Associação dos Agentes de Ecologicos de Dourados). Objeto: Coleta e destinação de caixas arquivos contendo documentos produzidos pela PRT 24ª Região e PTM's. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 09/05/2024. Assinam: Dra. Cândice Gabriela Arosio, pela conveniente, juntamente com a Sr. Lucimara Morel de Mello, pela conveniada. Processo Administrativo 20.02.2400.0000549/2023-20.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2024

Termo de Credenciamento nº 23/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e INSTITUTO DA MAMA DO AMAZONAS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. PGEA: 0.03.000.002385/2024-13. Vigência: 08/05/2024 a 07/05/2029. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta do Plan-Assiste/MPU) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo do Plan-Assiste/MPU) e pelo Credenciado RENAN ALVES PEIXOTO DE FRANÇA (Administrador).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2024

Termo de Credenciamento nº 103/2024, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a CID SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS. Objeto: prestação de SERVIÇOS MÉDICOS. Processo: PGEA - 0.03.000.006911/2024-14. Vigência: 06/05/2024 a 06/05/2029. Assinatura: pelo Credenciante: Sandra Cristina de Araújo e Herbert Dutra da Silva; pelo credenciado: André Luiz Gall e Bruno Libman.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 99/2024

Termo de Credenciamento nº 099 /2024 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e M C S GALVAO NUTRICA O LTDA, CNPJ: 22.701.808/0001-39, para prestação de serviços Paramédicos . PGEA: 0.03.000.011633/2024-17. Vigência 07/05/2024 a 06/05/2029. Assinatura: pelos Credenciantes HERBERT DUTRA DA SILVA e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO e pelo Credenciado MONICA CRISTINA SALGADO GALVAO DE SOUZA.



SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30, DE 9 DE MAIO DE 2024
10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando o disposto no subitem 4.3.1, do EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018, e consoante informações prestadas no expediente PGR-00174523/2024, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 10º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 9 - MPU, de 13 de dezembro de 2018 e EDITAL Nº 26 - MPU, de 19 de dezembro de 2019, para promoverem as opções pelas localidades de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para o preenchimento das vagas de Analista do MPU/Direito e Técnico do MPU/Administração destinadas à ampla concorrência, utilizar-se-á o fator multiplicativo igual a 20 (vinte).

I - A lista de convocados e as opções pela localidade de lotação serão divulgadas na página <https://www.mpu.mp.br/concursos/concurso-publico-de-servidores/100-concurso/convocacao>, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 2º Para o preenchimento das vagas de Analista do MPU/Direito e Técnico do MPU/Administração destinadas aos candidatos com deficiência e das vagas destinadas aos candidatos negros não se aplicará fator multiplicativo na medida em que todo o banco de aprovados será convocado a fim de que eventual remanejamento da nomeação para a ampla concorrência considere desinteresse na nomeação por todos os aprovados nas cotas.

I - A lista de convocados e as opções pela localidade de lotação serão divulgadas na página <https://www.mpu.mp.br/concursos/concurso-publico-de-servidores/100-concurso/convocacao> na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 3º As vagas a serem preenchidas constam no documento que será divulgado na página <https://www.mpu.mp.br/concursos/concurso-publico-de-servidores/100-concurso/convocacao> na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União e decorrem da distribuição definitiva constante no Edital de Distribuição de Vagas nº 28, de 03 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2024, bem como aquelas decorrentes de nomeações tornadas sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 100, de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2024.

Art. 4º As opções de que tratam o art. 1º e o art. 2º deverão ser formalizadas por meio de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o

correu eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido pelos interessados até às 12h do dia 14/05/2024.

Art. 5º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará as lotações pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, as opções manifestadas.

Art. 6º O candidato não poderá ser nomeado para localidade em que não tenha manifestado interesse.

Art. 7º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional e estadual.

Art. 8º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional e estadual.

Art. 9º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais, conforme dispõe o EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018.

Art. 10 Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 11. O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 12 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III,

alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral do Ministério Público da União.

Art. 14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Tribunal de Contas da União

EDITAL TCU Nº 25-AUFC-2021, DE 09 DE MAIO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/ TCU) torna pública a convocação dos candidatos para o Quarto Programa de Formação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Federal de Controle Externo regido pelo EDITAL Nº 001 TCU-2021, de 28 de outubro de 2021.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA - PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa - Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo/ BRASILIA-DF na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

180020036, Adriano Rossetto / 180011482, Amado Pereira De Cerqueira Netto / 180011495, Arthur Alencar Moreira Lima / 180003771, Átila Pinheiro Amorim / 180015889, Brian Souza Nogueira / 180026791, Carla Alves De Oliveira Silvério / 180020995, Daniele Firme Miranda / 180012768, Felipe Cunha Da Silva / 180024869, Fernando Augusto Terencio Do Vale / 180025754, Fernando Vieira Fontes / 180001307, Francisco Reboças De Azevedo Junior / 180032889, Gabriel Henrique Mendonça / 180025869, Graciliano Márcio Santos Loureiro / 180005944, Gustavo Antônio Freitas Do Nascimento / 180018968, Kátucia Lopes Da Silva / 180024885, Leandro Paloschi Dick / 180032333, Lucas Kenji Ishii / 180018152, Lucas Nogueira Vieira / 180015751, Marcel Yamada Teshima / 180008847, Marcela Marques De Oliveira / 180027780, Mariana Dos Santos Soares / 180011594, Natália Charife De Araújo Alves / 180002200, Pedro Otávio Loure Dos Santos / 180027300, Pedro Paulo Martins Dos Santos / 180013636, Rafael Henrique Rodrigues Da Silva / 180026993, Raquel De Holanda Koetz / 180014051, Rogério Kakehashi / 180011503, Thiago De Oliveira Marques / 180000149, Thiago Magalhães De Oliveira / 180028030, Thiago Massucato / 180014706, Tiago Mansur Fróes Almeida / 180028856, Vinicius Martins Trugilho Dos Santos / 180010581, Vinicius Mendonça Da Silva / 180001222, Vinicius Nunes Gutierrez / 180004301, Vitor Flaibam Frare .

2 DA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

2.1 Será admitida a matrícula no Quarto Programa de Formação - Primeira Convocação, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcu21>, no período das 10 horas do dia 13 de maio de 2024 às 18 horas do dia 14 de maio de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 A FGV não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Após efetuar a matrícula, o candidato terá a matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitida, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

2.4 Expirado o prazo de que trata o subitem 2.1 deste edital, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso público.

3 DO PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a participação no programa de formação deverá encaminhar e-mail detalhando sua necessidade para concurso.publico@tcu.gov.br, acompanhado de cópia do laudo médico específico que justifique o pedido.

3.2 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização do programa de formação, mediante solicitação conforme item 3.1.

4 DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO (FIM DE FILA) OU DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO

4.1 O candidato convocado que desejar pedir reclassificação (final de lista) ou desistência do concurso deverá marcar a respectiva opção no formulário de matrícula mencionado no item 2.1, em caráter irrevogável.

4.2 O candidato convocado que requerer a reclassificação renuncia à sua classificação em caráter irrevogável e passa a posicionar-se na final da respectiva lista de aprovados da primeira etapa do concurso (ampla concorrência, negros ou pessoas com deficiência).

4.3 O candidato que requerer a reclassificação terá sua aprovação no certame condicionada à participação em eventuais Programas de Formação futuros, cuja efetiva realização dependerá exclusivamente do interesse da Administração, observado o prazo de validade do concurso.

5 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

5.1 O Programa de Formação, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo ISC/TCU em Brasília-DF, terá a duração mínima prevista de 120 horas, sendo regido por este edital, por regulamento próprio e pela Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, e alterações, podendo ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

5.2 O Programa de Formação ocorrerá no período previsto de 03 a 28 de junho de 2024, em Brasília-DF, em sua maior parte no Instituto Serzedello Corrêa, no endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 3, Polo 8, Lote 3, Brasília -DF.

5.3 A aprovação no Programa de Formação requer desempenho médio geral igual ou superior a 60,00 pontos e desempenho em cada disciplina em que houver avaliação de rendimento igual ou superior a 50,00 pontos. O desempenho do candidato em cada disciplina é aferido com base nas notas obtidas nas provas e atividades realizadas, que podem variar de zero a 100,00 pontos.

5.4 A aprovação no Programa de Formação requer presença mínima de 75% em cada uma das disciplinas ministradas.

5.5 O candidato deverá entregar obrigatoriamente, até o primeiro dia do Programa de Formação, a seguinte documentação:

I - atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II - no caso de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, apresentação de declaração que comprove essa condição emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/ entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva;

III - formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no portal TCU (endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br>, item de menu "Institucional", opção "Concursos Públicos", selecionando o concurso "AUFC 2021 em andamento").

5.6 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Será eliminado do concurso público aquele que apresentar dados ou documentos incorretos, incompletos ou inverídicos.

5.7 Caso o candidato convocado não cumpra a exigência apresentada no subitem 5.5 será considerado desistente e eliminado do concurso público.

5.8 O candidato convocado que não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, sem aproveitamento e (ou) sem frequência mínima será reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

5.9 Durante o Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, mediante a formalização prevista no subitem 5.5, inciso III, deste edital, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

5.10 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso público, inclusive no Programa de Formação, correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a custeio de alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

5.11 A lotação dos novos servidores será exclusivamente em Brasília/ DF.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ ou regimentais, será reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso público.

6.2 Havendo desistências ou superveniência de novas vagas, serão convocados mais candidatos para se matricularem, obedecendo a ordem de classificação da primeira etapa.

6.3 Os demais candidatos aprovados na primeira etapa e não convocados para o Programa de Formação terão sua aprovação no certame condicionada à participação em eventuais Programas de Formação futuros, no prazo de validade do concurso, realizados à critério da Administração. As convocações posteriores, além do número de vagas inicial é discricionária, segundo futuro juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso

EDITAL TCU Nº 26-AUFC-2021, DE 9 DE MAIO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/ TCU) em atenção à decisão exarada nos autos do Agravo de Instrumento 00410.109897/2023-17, processo 1026194-49.2023.4.01.0000, ref. 1060350-48.2023.4.01.3400, ajuizado por KELLY MARQUES ROSA, torna pública a inclusão da candidata *sub judice* na segunda etapa - Quarto Programa de Formação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Federal de Controle Externo regido pelo EDITAL Nº 001 TCU-2021, de 28 de outubro de 2021.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA - PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação SUB JUDICE para a segunda etapa - Quarto Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo / BRASILIA-DF dos candidatos que optaram pelas vagas reservadas a negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

